

Ata da décima quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 19 de setembro de 2017, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 619/17** - “Dispõe sobre a regulamentação do uso de maquinário, implementos e veículos de passageiros de propriedade do Município de João Ramalho para fins de prestação de serviços a particulares e d’outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 32/17** - “Dispõe sobre: Altera os dispositivos legais que indica da Lei Complementar Municipal nº 726/98, de 16 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências”; **Indicação 51/2017** da Vereadora **Patrícia Aparecida Pacífico Soares**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar uma reforma no Parquinho Infantil da Praça Antônia Jacomini; **Indicação 52/2017** da Vereadora **Patrícia Aparecida Pacífico Soares**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar uma pessoa responsável pelo som, na Praça Antônia Jacomini e também disponibilizar o Trenzinho, todas as sextas-feiras, no horário da Feira da Lua e a **Indicação 53/2017** da Vereadora **Rosemeire da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de obstáculos na Rua Clóvis Dias Valente, próximo ao cruzamento com a Rua Bartira, na Vila Nova. Todas as indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da palavra a vereadora **Rosemeire da Silva**, comentando que esteve em São Paulo juntamente com o Prefeito, visitando o Deputado Ricardo Madalena, onde fizemos o pedido da replantação dos cursos via rápido em nossa cidade. No passado foram oferecidos alguns cursos para João Ramalho, porém não houve quantidade de inscrições suficientes o que acabou inviabilizando. Temos que nos esforçar para trazer estes cursos de volta, que são muito importantes, pois além de uma qualificação profissional, é pago uma bolsa de meio salário mínimo ao aluno, como incentivo. A vereadora agrade ao Prefeito Municipal pelo atendimento ao seu pedido de instalação de câmeras de segurança no Centro de Saúde, assim como, em outras repartições do município. Em seguida faz uso da palavra o vereador **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, lembrando aos colegas que o prazo para cadastramento de emendas parlamentares se inicia em 1º de outubro. É importante vermos com os deputados que temos contato para cobrar emendas para nosso município. O prazo é bem curto, então vamos correr atrás. Outro prazo que se encerra em

30 de setembro é para os municípios se adequarem às novas regras do ISSQN. Temos que fazer as adequações necessárias para melhorar a arrecadação deste imposto em nosso município. O edil comenta ainda, sobre os acontecimentos na área política e judiciária do país, durante esta semana. Comenta ainda, sobre os projetos importantes que estivemos discutindo hoje, em reunião com o Contador da Câmara, referente ao PPA e a LDO. Em seguida o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos, com o **Projeto de Lei Complementar nº 32/2017**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 619/2017**. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO